

PORTARIA INTERNA Nº 262/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 2388/2017-GAB/SEXAD/SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria, sem ônus, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA	101.206-1G	128.001.011.001 Centro de Detenção Provisória de Manaus II / CDPM II	128.001.003 Casa do Albergado de Manaus	18/12/2017
CLAUDIOMAR DUARTE FREIRE	154.938-3J	128.001.011.001.000 Centro de Detenção Provisória de Manaus II / CDPM II	128.001.003 Casa do Albergado de Manaus	18/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 27 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

Rua Gabriel Salgado s/n – Prédio Cônego Gonçalves de Azevedo – Centro Fone: (92) 3215-2700 Fax: (92) 3215-2708

SECRETARIA DE ESTADO DE **ADMINISTRAÇÃO**

PENITENCIÁRIA